



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3273/2011”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de aniversário de emancipação político administrativo do Município, comemorado no dia 10 de outubro, será na segunda feira;

CONSIDERANDO que neste dia o Município realizará festividades, com atividades comemorativas a seu aniversário;

CONSIDERANDO que na quarta feira, dia 12 de outubro, é considerado feriado nacional, dedicado a padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que a terça feira, dia 11 de outubro, se intercala entre o dia 10 e 12 de outubro, ambos considerados feriados municipal e nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO que este dia 11 de outubro poderá ser dedicado aos servidores municipais, prolongando o feriado do município, proporcionando descanso e lazer, tendo em vista várias atividades festivas ao aniversário do Município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

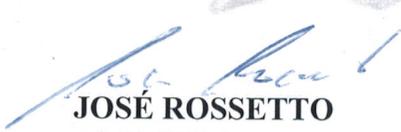
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, o dia 11 de outubro de 2011 (terça-feira), que antecede o feriado nacional, dedicado à padroeira do Brasil.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de setembro de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal